



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE –
COMJUVE

RESOLUÇÃO COMJUVE N° 02/2024

Considerando o Decreto N° 34.609/2023 onde indica os novos membros, para compor este conselho para o biênio de 2023 a 2025 e dá outras providencias;

Considerando a vontade expressa da Senhora Débora Aline Lima Cruz encaminhado a este conselho através do E-mail N° 20 encaminhado a no dia 11 de junho de 2024 às 14h34min para o desligamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Presidente Prudente.

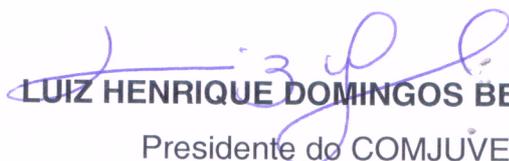
O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizado no dia 01 de julho de 2024, resolve:

Resolve:

Art. 1° Efetivar o desligamento (a pedido) como membro deste conselho;

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições ao contrário.

Presidente Prudente, 01 de julho de 2024.


LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do COMJUVE

Luiz Henrique Domingos Bezerra
Presidente Conselho de Políticas
Públicas de Juventude
Presidente Prudente - SP

